



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 04/2020

Autor:

VERADOR CHARLES FERNANDO JORGE DE SOUZA

O Vereador, que ao final assina, fundamentado no § 1º, alínea "j" do Artigo 183 do Regimento Interno desta Casa de Leis, em conjunção com o § 3º, inciso V do mesmo artigo, apresenta esta proposição, à apreciação discussão e votação, vazada nos seguintes termos:

Aplausos a:

9ª Companhia Independente de Bombeiro Militar de Jaciara

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A 9ª Companhia Independente de Bombeiro Militar possui um efetivo de 30 militares para atendimento em todo o Vale do São Lourenço, sendo os municípios de Jaciara, São Pedro da Cipa, Juscimeira e Dom Aquino. As ocorrências atendidas no ano de 2020, de natureza de Incêndio Florestal foram um total de 225 atendimentos, sendo os meses de agosto e setembro com os maiores números de atendimentos contabilizando respectivamente 79 e 39 atendimentos. Esta Moção é um simples gesto para agradecer a Bravura destes homens e mulheres que tiveram uma ação primordial no combate aos incêndios em nossa Cidade de Jaciara e nas demais cidades do Vale do São Lourenço.

Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais, requeiro fique constado em ata desta Sessão Legislativa **MOÇÃO DE APLAUSOS A HOMENAGEADO** enviando-se cópia desta propositura, com os cumprimentos extensivos desses vereadores.

É a Moção.

Plenário das Deliberações, 27 de Novembro de 2020.


CHARLES FERNANDO JORGE DE SOUZA
VERADOR AUTOR

